

PORTARIA Nº 91/2024 - CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O Memorando Nº 05/2024 – Coord. do Projeto de Extensão de Produção de Conteúdo para a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP;

RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 85/2024 CEAD/UFPI, que passará a ter a seguinte redação:

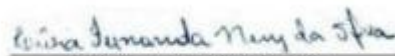
“Nomear membros em Comissão referente ao Edital nº 27/2024, Projeto de Produção de Conteúdo para a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, processo de seleção de Professor Conteudista e Pedagogo, realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI, por meio de convênio com a Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, conforme a seguir:

- Fabiana Rodrigues de Almeida Castro – Presidente;
- Welter Cantanhede da Silva – Membro ;
- Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva – Membro;
- Bartolomeu Cruz Viana Neto – Membro;
- Leda Mara Barreto Cavalcante – Membro;
- Luana Silva Monteiro – Membro; ”

Revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 13 de agosto de 2024.



Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI